



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 49

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 4 ao Alvará de Loteamento N.º 3/2003, em nome de **Joaquim Ângelo & Cachadinha, S.A.**, Contribuinte n.º 500128642, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no Cerrado da Areia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3963/101203, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Firma Grand House, Lda.**, e aprovada por meu despacho de 2020/01/02, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre os lotes n.º 5 e 6, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3968/20021210 e n.º 3969/20031210, respetivamente, respeita o Plano de Urbanização de Grândola, e consta do seguinte, conforme memória descritiva e adenda à memória, enquadramento, planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

A alteração visa:-----

O emparcelamento dos dois lotes, sendo suprimido o lote n.º 6, acrescendo ao lote n.º 5 os parâmetros urbanísticos do anterior, resultando numa área de lote de 557,05m<sup>2</sup>, com uma área de implantação de 356,51m<sup>2</sup> e uma área de construção de 668,46m<sup>2</sup>, um fogo destinado a habitação com dois pisos acima da cota soleira.-----

O lote n.º 5 passa a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número n.º 5** com a área de 557,05m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e sete vírgula zero cinco metros quadrados), com a área máxima de implantação de 356,51m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta seis vírgula cinquenta e um metros quadrados), e área máxima de construção de 668,46m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), e dois piso acima da cota de soleira, um fogo, destinado a habitação.-----

O número de lotes passa a ser de 11.-----

Este aditamento substitui o aditamento n.º 3 emitido em 08/10/2018.-----

Mantendo-se todo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 23 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD

Rua Dr. José Pereira Barradas • 7570-281 Grândola • Telef. Geral 269 450 000 • Fax 269 442 699 • E-mail: geral@cm-grandola.pt • Site: www.cm-grandola.pt

Contribuinte n.º 506 823 318